



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 904 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2015

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       |    |
| Decretos.....   | 01 |
| Portarias.....  | 03 |
| Licitações..... | 04 |
| Extratos.....   | 04 |
| Relatórios..... |    |
| Diversos.....   | 07 |

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

|                 |  |
|-----------------|--|
| Resoluções..... |  |
| Diversos.....   |  |

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Leis.....       |    |
| Decretos.....   | 04 |
| Portarias.....  |    |
| Licitações..... |    |
| Extratos.....   | 06 |
| Relatórios..... |    |
| Diversos.....   | 06 |

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

|               |  |
|---------------|--|
| Diversos..... |  |
|---------------|--|

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2500/2015

DATA: 22 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2016, em conformidade com o artigo 77º - Item III da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira, Metas de Arrecadação Financeira e o Cronograma de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2016, consoante com a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município Lei nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 8º e 13º, e Lei Municipal 1505/2015 art.41 e seus parágrafos.

§ 1º Integram este decreto os seguintes anexos:

I – O Anexo I – Dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, Bimestrais de Arrecadação, da receita estimada no orçamento, evidenciando de forma analítica as receitas de acordo com a classificação legal;

II – O Anexo II – Dispõe sobre a programação e Cronograma de execução mensal de desembolso, com base nas metas de arrecadação constantes no anexo I, servindo como Demonstrativo legal em Atendimento aos Art. 8º e 13º da Lei 101/00;

III – O Anexo III – Dispõe sobre a Evolução dos Créditos Tributários passíveis de cobrança administrativa, as medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa.

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 22 de dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2501/2015

DATA: 22 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2.014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 595.074,91 (Quinhentos e noventa e cinco mil setenta e quatro reais e noventa e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|  |               |
|--|---------------|
| 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                   |               |
| 02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                |               |
| 04.122.0002.2.004 – Serviços de Administração Geral                        |               |
| (21) 3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 13.744,85 |
| 02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS   |               |
| 04.123.0002.2.006 – Administração Finanças e Contabilidade                 |               |
| (40) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais                           | R\$ 2.700,00  |
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |               |
| 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |               |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Publica Municipal |                       |
| (109) 3.1.90.11.00 – 1.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                  | R\$ 6.986,39          |
| 10.302.0005.2.056 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu                     |                       |
| (163) 3.3.71.70.00 – 1.000 – Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos                | R\$ 716,70            |
| (164) 3.3.72.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                 | R\$ 9.283,30          |
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |                       |
| 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                       |
| 12.361.0006.2.021 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação                                |                       |
| (229) 3.1.90.11.00 – 1.104 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                  | R\$ 6.643,67          |
| (233) 3.3.90.14.00 – 1.104 – Diárias – Pessoal Civil  | R\$ 5.000,00          |
| 12.361.0006.2.024 – Ensino Fundamental – FUNDEB   |                       |
| (263) 3.1.90.11.00 – 1.101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                  | R\$ 358.000,00        |
| (267) 3.1.90.13.00 – 1.101 – Obrigações Patronais   | R\$ 97.000,00         |
| 12.365.0006.2.025 – Educação Infantil – FUNDEB  |                       |
| (272) 3.1.90.11.00 – 1.101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                  | R\$ 76.000,00         |
| (274) 3.1.90.13.00 – 1.101 – Obrigações Patronais   | R\$ 17.500,00         |
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |                       |
| 06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA   |                       |
| 13.392.0009.2.032 – PROMOÇÕES CULTURAIS   |                       |
| (322) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                   | R\$ 1.500,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 595.074,91</b> |

art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de Dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 2502/2015

DATA: 22 de Dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1482/2.014 de 02 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1482/2014 de 02 de dezembro de 2014 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.700,00 (Duzentos e quatorze mil e setecentos reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

|   |              |
|---|--------------|
| 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                  |              |
| 02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  |              |
| 04.123.0002.2.006 – Administração Finanças e Contabilidade                |              |
| (39) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 7.500,00 |
| 02.04 – CONTROLE INTERNO  |              |
| 04.124.0002.2.009 – Ações de Controle Interno                             |              |

|  |               |
|--|---------------|
| (55) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                  | R\$ 1.600,00  |
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |               |
| 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |               |
| 10.302.0005.2014 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL |               |
| (108) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                 | R\$ 63.000,00 |
| (109) 3.1.90.11.00 – 1.303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                 | R\$ 85.000,00 |
| 10.304.0005.2.018 – VIGILANCIA SANITÁRIA   |               |
| (140) 3.1.90.11.00 – 1.497 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                 | R\$ 11.000,00 |
| (142) 3.1.90.13.00 – 1.497 – Obrigações Patronais  | R\$ 3.000,00  |
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |               |
| 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |               |
| 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                               |               |
| (228) 3.1.90.11.00 – 1.103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                 | R\$ 22.000,00 |
| (231) 3.1.90.13.00 – 1.103 – Obrigações Patronais  | R\$ 16.500,00 |
| 12.361.0007.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR   |               |
| (251) 3.1.90.13.00 – 1.103 – Obrigações Patronais  | R\$ 500,00    |
| 06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  |               |
| 13.392.0009.2.030 – BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL   |               |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do

|  |                       |
|--|-----------------------|
| (308) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 400,00            |
| (309) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais                          | R\$ 100,00            |
| 13.392.0009.2.032 – PROMOÇÕES CULTURAIS                                    |                       |
| (318) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 200,00            |
| (319) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais                          | R\$ 400,00            |
| 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                |                       |
| 07.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO                               |                       |
| 20.608.0015.2.062 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL                       |                       |
| (326) 3.1.90.11.00 – 1.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 3.000,00          |
| (327) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais                          | R\$ 500,00            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 214.700,00</b> |

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

|  |              |
|--|--------------|
| 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   |              |
| 02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                           |              |
| 04.123.0002.2.006 – Administração Finanças e Contabilidade |              |
| (41) 3.3.90.14.00 – 1.000 – Diárias – Pessoal Civil        | R\$ 2.750,00 |
| (42) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo            | R\$ 4.750,00 |
| 02.04 – Controle Interno                                   |              |
| 04.124.0002.2.009 – Ações de Controle Interno              |              |

|  |               |
|--|---------------|
| (58) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo  | R\$ 1.600,00  |
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  |               |
| 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |               |
| 10.302.0005.2014 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL |               |
| (111) 3.1.90.13.00 – 1.000 – Obrigações Patronais  | R\$ 63.000,00 |
| (112) 3.1.90.13.00 – 1.303 – Obrigações Patronais  | R\$ 85.000,00 |
| 10.304.0005.2.018 – VIGILANCIA SANITÁRIA   |               |
| (144) 3.3.90.30.00 – 1.497 – Material de Consumo   | R\$ 14.000,00 |
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA   |               |
| 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |               |
| 12.361.0006.2.021 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                               |               |
| (242) 3.3.90.39.00 – 1.103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                | R\$ 38.500,00 |
| 12.361.0007.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR   |               |
| (250) 3.1.90.11.00 – 1.103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                 | R\$ 500,00    |
| 06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  |               |
| 13.392.0009.2.030 – BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL   |               |
| (310) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo   | R\$ 500,00    |
| 13.392.0009.2.032 – PROMOÇÕES CULTURAIS  |               |
| (320) 3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo   | R\$ 600,00    |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 07.01 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO                              |                       |
| 20.608.0015.2.062 – ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL                      |                       |
| (330) 3.3.90.36.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ 3.500,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 214.700,00</b> |

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de Dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 224/2015

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: DENISE FILIPIAK MAJOLLO (matr. nº 860), portadora da Carteira de Trabalho nº 7641540/0010-PR e RG. 9.042.232-4/PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 2445/15, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 21 de dezembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 225/2015

DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ

MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora: ALINE ZIMIÇUT SCHRAN (matr. nº 1442), portadora da Carteira de Trabalho nº 1002872/0030-PR e RG. 11.112.287-3/PR, exercendo o cargo de Enfermeiro, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico protocolado sob nº 2449/15, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 21 de dezembro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
314/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 048/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Leandro Stefaniszen.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de profissional autônomo para prestação de serviços de restauração das esculturas monumentais em madeira, localizadas nas praças públicas desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Leandro Stefaniszen

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade: 048/2015.

Interessado: Gabinete do Prefeito.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 314/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de profissional autônomo para prestação de serviços de restauração das esculturas monumentais em madeira, localizadas nas praças públicas desta municipalidade.

Favorecido: Leandro Stefaniszen, CPF: 043.947.299-71.

Valor Total R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 048/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.02.2.032.3.3.90.36

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 22 de dezembro de 2015

Prefeito Municipal

## EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 133/2015 PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: JOELMIR COLMAN - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultas médicas através de clínico geral para atendimento da população de Cruz Machado no distrito de Santana.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
JOELMIR COLMAN - ME

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO  
N.º08/2015

DATA: 22 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

NORBERTO CARLOS NOWAK, presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de desembolso da Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, conforme o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único- Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2016, da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR.

Artigo 2º- Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de Desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma

hipótese a Despesa poderá ser maior que a Receita, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR, 22 de dezembro de 2015.

NORBERTO CARLOS NOWAK  
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
**Estado do Paraná**  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404  
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

## ANEXO I

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSO

| Fonte de Recurso  | PROGRAMAÇÃO       |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   | Total             |                     |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
|   | Janeiro           | Fevereiro         | Março             | Abril             | Maió              | Junho             | Julho             | Agosto            | Setembro          | Outubro           | Novembro          | Dezembro          |                   |                     |
| 01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Exercício Corrente | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 207.500,00        | 2.490.000,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>207.500,00</b> | <b>2.490.000,00</b> |

Norberto Carlos Nowak  
PRESIDENTE

Giovani R. Mazur  
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
**Estado do Paraná**  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404  
CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)

## ANEXO II

### CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

|  | 1º BIMESTRE       | 2º BIMESTRE       | 3º BIMESTRE       | 4º BIMESTRE       | 5º BIMESTRE       | 6º BIMESTRE       | TOTAL               |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| <b>Despesa Corrente</b>                                  | <b>390.000,00</b> | <b>390.000,00</b> | <b>390.000,00</b> | <b>390.000,00</b> | <b>390.000,00</b> | <b>390.000,00</b> | <b>2.340.000,00</b> |
| 001.01.07.00.00 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 390.000,00        | 390.000,00        | 390.000,00        | 390.000,00        | 390.000,00        | 390.000,00        | 2.340.000,00        |
| <b>Despesa de Capital</b>                                | <b>25.000,00</b>  | <b>25.000,00</b>  | <b>25.000,00</b>  | <b>25.000,00</b>  | <b>25.000,00</b>  | <b>25.000,00</b>  | <b>150.000,00</b>   |
| 001.01.07.00.00 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) | 25.000,00         | 25.000,00         | 25.000,00         | 25.000,00         | 25.000,00         | 25.000,00         | 150.000,00          |
| <b>TOTAL RECEITA</b>                                     | <b>0,00</b>         |
| <b>TOTAL DESPESA</b>                                     | <b>415.000,00</b> | <b>415.000,00</b> | <b>415.000,00</b> | <b>415.000,00</b> | <b>415.000,00</b> | <b>415.000,00</b> | <b>2.490.000,00</b> |

Norberto Carlos Nowak  
PRESIDENTE

Giovani R. Mazur  
CONTADOR

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº06/2015- CMMC**

Processo n.º 13/2015.

Licitação n.º 04/2015.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Data da Homologação: 22 de dezembro de 2015.

Data da Adjudicação: 22 de dezembro de 2015.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO- ESTADO DO PARANÁ. CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90

**CONTRATADO:** COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ : 04.368.865/0001-66.

**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade à internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, com o fornecimento de serviços de IP DIRETO, com velocidade de 5Mbps para download/uploud- fibra óptica, para o período de 12(doze) meses a contar da instalação.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES, INCLUSO INSTALAÇÃO:** R\$ 9.354,16(nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

**PRAZO DE CONTRATO:** 12 MESES a contar da instalação.

**RESPALDO LEGAL:** Art. 25º, “caput” da Lei Federal nº8. 666/93.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

**CONTRATADO**  
COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.

**DIVERSOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO**

O presidente do legislativo municipal, SR. NORBERTO CARLOS NOWAK, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente inexigibilidade licitação nestes termos:

Processo n.º 13/2015.

Licitação n.º 04/2015.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Data da Homologação: 22 de dezembro de 2015.

Data da Adjudicação: 22 de dezembro de 2015.

**Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade à internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, com o fornecimento de serviços de IP DIRETO, com velocidade de 5Mbps para download/uploud- fibra óptica, para o período de 12(doze) meses a contar da instalação.

**Empresa contratada:** COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ : 04.368.865/0001-66.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES, INCLUSO INSTALAÇÃO:** R\$ 9.354,16(nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/1993- Art. 25, “caput”.

Cruz Machado, em 22 de dezembro de 2015.

**NORBERTO CARLOS NOWAK**  
Presidente do Legislativo Municipal  
EXERCÍCIO DE 2015



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## DIVERSOS

22/12/2015

## Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR                    | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | TOTAL  | DESTINO          | MOTIVO   |
|-----------------------------|------------|------------|------|--------|------------------|--|
| JOSIANE FERNANDA DOS SANTOS | 15/12/2015 | 15/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Acompanhamento de criança acolhida na Casa Lar |
| JOSIANE FERNANDA DOS SANTOS | 10/12/2015 | 10/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Acompanhamento de criança acolhida na Casa Lar |
| JOSIANE FERNANDA DOS SANTOS | 17/12/2015 | 17/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Acompanhamento de criança acolhida na Casa Lar |
| Orlei Jose Schmeing         | 21/12/2015 | 21/12/2015 | 1    | 80,00  | Irati            | Serviços da Secretaria de Transportes          |
| Atenea Ap. Otto             | 18/12/2015 | 18/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Acompanhamento de Adolescente ao IML           |
| Lore Heiderich da Cruz      | 18/12/2015 | 18/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Acompanhamento de jovem ao IML                 |
| Nelson Kotecki              | 18/12/2015 | 18/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Viagem a serviço do Departamento de Obras      |
| Nelson Kotecki              | 21/12/2015 | 21/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Viagem a serviço do Departamento de Obras      |
| Rosemari Chaikoski          | 17/12/2015 | 17/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba         | Viagem a serviço da secretaria de saude        |
| Helena Luczynski            | 17/12/2015 | 17/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba         | Viagem a serviço da secretaria de saude        |
| HALINA KRAJEWSKA            | 17/12/2015 | 17/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba         | Viagem a serviço da secretaria de saude        |
| Kelly Paintner Barczak      | 16/12/2015 | 17/12/2015 | 2    | 60,00  | União da Vitória | Reunião  |
| Claudir Vonei Filipiak      | 29/12/2015 | 30/12/2015 | 2    | 160,00 | Curitiba         | Transporte de Pacientes                        |
| Claudir Vonei Filipiak      | 28/12/2015 | 28/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                        |
| Rotinei Wrublewski          | 17/12/2015 | 17/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba         | Transporte de Pacientes                        |
| João Bernardo Cegiela       | 22/12/2015 | 22/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba         | Transporte de Pacientes                        |
| João Bernardo Cegiela       | 27/12/2015 | 28/12/2015 | 2    | 160,00 | Curitiba         | Transporte de Pacientes                        |
| João Bernardo Cegiela       | 21/12/2015 | 21/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                        |
| João Bernardo Cegiela       | 18/12/2015 | 18/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                        |
| João Bernardo Cegiela       | 29/12/2015 | 30/12/2015 | 2    | 60,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                        |
| João Bernardo Cegiela       | 09/12/2015 | 09/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                        |
| João Bernardo Cegiela       | 17/12/2015 | 17/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                        |
| Leofer Geremias             | 18/12/2015 | 18/12/2015 | 1    | 80,00  | Guarapuava       | Transporte de Pacientes                        |
| Leofer Geremias             | 17/12/2015 | 17/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                        |
| Leofer Geremias             | 21/12/2015 | 21/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                        |
| Leofer Geremias             | 23/12/2015 | 24/12/2015 | 2    | 160,00 | Curitiba         | Transporte de Pacientes                        |
| Leofer Geremias             | 25/12/2015 | 26/12/2015 | 2    | 60,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                        |

22/12/2015

## Relatório de Diárias

Pág. 2

| SERVIDOR                    | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | TOTAL  | DESTINO             | MOTIVO  |
|-----------------------------|------------|------------|------|--------|---------------------|---|
| Ivo dos Santos              | 16/12/2015 | 18/12/2015 | 3    | 90,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| Ivo dos Santos              | 21/12/2015 | 24/12/2015 | 4    | 120,00 | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| Ivo dos Santos              | 25/12/2015 | 26/12/2015 | 2    | 160,00 | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| Estanislau Karas            | 20/12/2015 | 20/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA    | 19/12/2015 | 19/12/2015 | 1    | 80,00  | Almirante Tamandaré | A serviço Sec.Transporte/Determinação do Prefeito |
| Estanislau Karas            | 22/12/2015 | 22/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| Estanislau Karas            | 31/12/2015 | 31/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| Joelmir Marcelo de Siqueira | 15/12/2015 | 16/12/2015 | 2    | 60,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| Joelmir Marcelo de Siqueira | 31/12/2015 | 31/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| jose maria ribeiro          | 16/12/2015 | 16/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| jose maria ribeiro          | 18/12/2015 | 18/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| jose maria ribeiro          | 21/12/2015 | 23/12/2015 | 3    | 90,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| jose maria ribeiro          | 31/12/2015 | 31/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA    | 16/12/2015 | 16/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA    | 18/12/2015 | 18/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA    | 22/12/2015 | 22/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA    | 17/12/2015 | 17/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA    | 21/12/2015 | 21/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| DANIEL RODRIGUES DE LARA    | 31/12/2015 | 31/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| Daniel Kozielski            | 25/12/2015 | 27/12/2015 | 3    | 90,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| Daniel Kozielski            | 16/12/2015 | 17/12/2015 | 2    | 160,00 | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| Daniel Kozielski            | 21/12/2015 | 21/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| Daniel Kozielski            | 23/12/2015 | 24/12/2015 | 2    | 160,00 | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| RenatoSchribenig            | 16/12/2015 | 16/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |
| RenatoSchribenig            | 22/12/2015 | 22/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| RenatoSchribenig            | 27/12/2015 | 27/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba            | Transporte de Pacientes                           |
| RenatoSchribenig            | 29/12/2015 | 29/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória    | Transporte de Pacientes                           |

22/12/2015

## Relatório de Diárias

Pág. 3

| SERVIDOR             | SAÍDA      | RETORNO    | DIAS | TOTAL  | DESTINO          | MOTIVO                                    |
|----------------------|------------|------------|------|--------|------------------|---|
| Pedro de Souza       | 17/12/2015 | 18/12/2015 | 2    | 160,00 | Curitiba         | Transporte de Pacientes                   |
| Pedro de Souza       | 19/12/2015 | 19/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                   |
| Pedro de Souza       | 27/12/2015 | 28/12/2015 | 2    | 60,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                   |
| Pedro de Souza       | 29/12/2015 | 30/12/2015 | 2    | 160,00 | Curitiba         | Transporte de Pacientes                   |
| Pedro de Souza       | 21/12/2015 | 22/12/2015 | 2    | 60,00  | União da Vitória | Transporte de Pacientes                   |
| João Cleverton Komar | 21/12/2015 | 21/12/2015 | 1    | 80,00  | Curitiba         | Serviços da Secretaria de Administração   |
| Valmir Vimmer        | 17/12/2015 | 17/12/2015 | 1    | 30,00  | União da Vitória | Viagem a serviço do Departamento de Obras |
| Valmir Vimmer        | 22/12/2015 | 22/12/2015 | 1    | 80,00  | Pinhão           | Viagem a serviço do Departamento de Obras |